



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.769/2021.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202106000281334, com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no art. 39, § 4º c/c o art. 37, inc. X e XI e art. 93, inc. VI, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, declara aposentado voluntariamente o magistrado **Dr. SALOMÃO AFIUNE** no cargo de Juiz de Direito de Entrância Final, com proventos integrais.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM20

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 430729912183 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202106000281334

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/07/2021 às 22:07

